

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/0127

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Integração Migrações e Asilo

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição que detém na origem ou os detentores de outras carreiras a 1ª posição da carreira

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Referencia A - Técnico Superior de Multimédia (1 vaga)
O Técnico Superior de Multimédia será responsável pela criação, gestão e manutenção de conteúdos multimédia, tanto para plataformas digitais quanto para materiais impressos. A função inclui a gestão da imagem institucional, assegurando a coerência da marca em todos os projetos, e a conceção de materiais visuais que impactem positivamente a comunicação da Organização. Este profissional trabalhará diretamente com várias equipas para garantir a eficácia e a integração de conteúdos em diversas plataformas, adaptando-os para atingir os objetivos estratégicos do consórcio e do centro.

Referencia B - Investigador para Estudos Migratórios (2 vagas)
O Investigador para Estudos Migratórios terá um papel central na análise e investigação sobre fenómenos migratórios, focando-se na recolha, sistematização e análise de informação estatística e administrativa sobre imigração e integração de migrantes. Este profissional será responsável por conduzir estudos rigorosos, colaborar com universidades e centros de investigação, e contribuir para o desenvolvimento e avaliação de políticas migratórias. A função envolve a promoção do debate académico e a disseminação de resultados de investigação, bem como a sensibilização da opinião pública sobre migrações.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em conformidade com as referências postas a concurso.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Design	Design Comunicação
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Design	Design Multimédia

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Ciências Sociais

Ciências Sociais

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Ciências Sociais

Sociologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
AIMA - Lisboa III	3	Rua Angelina Vida, 41	Lisboa	1199005 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Referência A:

Comunicação ou áreas relacionadas.

Condições preferenciais: Conhecimento e experiência em programas de design e edição de imagem e vídeo (Ilustrador, Photoshop, InDesign, AfterEffects, Adobe Premiere); Conhecimentos em design de apresentações e produção gráfica; Experiência em conceção de materiais para comunicação digital e impressa; domínio da língua inglesa

Referência B:

Condições preferenciais: Experiência em investigação social aplicada, com ênfase na análise de dados migratórios; Conhecimento em métodos quantitativos e qualitativos, incluindo análise estatística (SPSS, R, Python) e ferramentas de gestão de bases de dados (SQL, Excel, Access); Capacidade de redigir relatórios técnicos, artigos científicos e comunicações académicas de forma clara e rigorosa; domínio da língua inglesa.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** recursos.humanos@aima.gov.pt**Contacto:** recursos.humanos@aima.gov.pt**Data Publicitação:** 2025-05-06**Data Limite:** 2025-05-20**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:****Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum para recrutamento de 3 (três) técnicos superiores para o Observatório das Migrações, da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA,IP) 1.Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovado em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada "Portaria", torna-se público que, por despacho de 08 de abril de 2025, do Conselho Diretivo, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 3 (três) trabalhadores para a categoria e carreira de técnico superior (grau de complexidade 3), mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da AIMA, IP. 2. Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de

requalificação (DGAEP) que, em 07 de março de 2025, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3. Nos termos do nº 5 do artigo 5º da Portaria foi consultada previamente a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ERC), a mesma informou, por comunicação eletrónica, em 3 e 12 de março de 2025, que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado; 4. Ao presente procedimento é aplicável a Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo (CPA). 5. Caracterização do posto e local de trabalho: 5.1 Referência A - Lisboa Atividade: O Técnico Superior de Multimédia será responsável pela criação, gestão e manutenção de conteúdos multimédia, tanto para plataformas digitais quanto para materiais impressos. A função inclui a gestão da imagem institucional, assegurando a coerência da marca em todos os projetos, e a conceção de materiais visuais que impactem positivamente a comunicação da Organização. Este profissional trabalhará diretamente com várias equipas para garantir a eficácia e a integração de conteúdos em diversas plataformas, adaptando-os para atingir os objetivos estratégicos do consórcio e do centro. Habilitações Académicas: Licenciatura ou mestrado em Design Multimédia, Design de Comunicação ou áreas relacionadas. Condições preferenciais: Conhecimento e experiência em programas de design e edição de imagem e vídeo (Ilustrador, Photoshop, InDesign, AfterEffects, Adobe Premiere); Conhecimentos em design de apresentações e produção gráfica; Experiência em conceção de materiais para comunicação digital e impressa; domínio da língua inglesa Nº de Postos de Trabalho: 1 Local de trabalho: Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005, Lisboa 5.2 Referência B – Lisboa Atividade: O Investigador para Estudos Migratórios terá um papel central na análise e investigação sobre fenómenos migratórios, focando-se na recolha, sistematização e análise de informação estatística e administrativa sobre imigração e integração de migrantes. Este profissional será responsável por conduzir estudos rigorosos, colaborar com universidades e centros de investigação, e contribuir para o desenvolvimento e avaliação de políticas migratórias. A função envolve a promoção do debate académico e a disseminação de resultados de investigação, bem como a sensibilização da opinião pública sobre migrações Habilitações Académicas: Licenciatura ou Mestrado ou Doutoramento em Ciências Sociais, Sociologia, Estudos Migratórios, Demografia, Políticas Públicas, ou áreas afins. Mestrado em áreas relacionadas com experiência comprovada também será considerado. Condições preferenciais: Experiência em investigação social aplicada, com ênfase na análise de dados migratórios; Conhecimento em métodos quantitativos e qualitativos, incluindo análise estatística (SPSS, R, Python) e ferramentas de gestão de bases de dados (SQL, Excel, Access); Capacidade de redigir relatórios técnicos, artigos científicos e comunicações académicas de forma clara e rigorosa; domínio da língua inglesa. Nº de Postos de Trabalho: 2 Local de trabalho: Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005, Lisboa 5.3. No caso de inexistência de candidatas ou de postos de trabalho sobranes em alguma das referências supra indicadas, os respetivos postos de trabalho reverterão a favor dos candidatos melhor posicionados na lista de ordenação final da outra referência, desde que tenham a habilitação académica adequada. 6. Posição Remuneratória: Não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados serão posicionados nos termos seguintes: 6.1. Para os candidatos da carreira de técnico superior, a posição que detém na origem. 6.2. Para os candidatos detentores de outras carreiras, a 1.ª posição da carreira de técnico superior da Tabela Remuneratória Única 7. Nos termos do disposto no número 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 8. Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, na sua redação atual, não podem ser admitidos candidato (a)s que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na Agência para a Integração Migrações e Asilo, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9. Formalização das candidaturas: as candidaturas serão formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da AIMA, IP no separador: Recursos Humanos_ Procedimentos Concursais. 9.1 O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a. Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; b. Certificado de habilitações académicas; c. Certificados de formação profissional frequentada dos últimos 5 anos, com indicação da sua duração; d. Declaração atualizada de serviço (com data posterior à data de publicitação do aviso de abertura) que indique: i. A modalidade de vínculo de emprego público detida; ii. A carreira e categoria; iii. A

antiguidade na função pública e na carreira/categoria a respetiva posição e nível remuneratórios; iv. A classificação quantitativa obtida na avaliação de desempenho dos 3 últimos ciclos avaliativos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. e. Declaração de funções (com data posterior à data de publicitação do aviso de abertura), com descrição pormenorizada das funções que se encontra a exercer, emitida pelo serviço em que se encontra afeto (a); f. Outros documentos comprovativos de factos mencionados no curriculum vitae ou do mérito do candidato (a). g. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF. 9.2. Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente do Júri do concurso, mediante requerimento e enviadas para recursos.humanos@aima.gov.pt, até ao prazo limite para apresentação das mesmas. Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio. 10. A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão legalmente exigidos, indicados no ponto 9 do presente aviso, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação. 10.1. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei 12. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios previstos no artigo 17.º da "Portaria", a aplicar no presente procedimento concursal, são os seguintes: a) Avaliação curricular para os candidatos (as) que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os que se encontrando em situação de valorização profissional, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade; b) Prova de conhecimentos, para os restantes. 13. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos(as) abrangidos pelo disposto no n.º 2 do mesmo artigo podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular. 14. Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da "Portaria", na sua redação atual, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. 15. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos(as) na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os parâmetros e classificação seguinte: a) Habilitações Académica (AC) - Pondera as habilitações detidas ou a formação profissional que a substitua; b) Experiência profissional (EP) - Pondera a execução de atividades nas áreas relacionadas com o posto de trabalho a ocupar, a sua duração (em anos) c) Formação Profissional (FP) - Pondera as ações de formação e cursos profissionais frequentados pelo candidato que se relacionem com a área do posto de trabalho a ocupar frequentados nos últimos 5 anos; d) Avaliação de desempenho obtida nos últimos três períodos avaliativos, sendo que aos candidatos não avaliados por facto que não lhes seja imputável, será atribuído dois pontos na escala do SIADAP. Classificação da Avaliação Curricular: AC = 0,20 (HA) + 0,30 (FP)+ 0,40 (EP) + 0,10 (AD) 16. A prova de conhecimentos: 16.1 Referência A - será de natureza prática, individual, efetuada em suporte eletrónico, terá a duração máxima de 180 minutos e incidirá sobre as seguintes práticas: Criação de uma infografia online e papel, onde serão avaliados os conteúdos de multimédia: 10 valores e Programação: 10 valores, com base nos seguintes com base nos seguintes parâmetros: 1. Criatividade, 2. habilidade pratica 3. Conhecimento teórico 4. Gestão do tempo 16.2 Referência B – será de natureza teórica revestira a forma escrita, individual, efetuada em suporte papel, numa só fase, com a duração máxima de 60 minutos. A prova será realizada com consulta, não sendo autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. A prova será constituída por um conjunto de 20 questões de resposta de escolha múltipla e cada resposta certa será valorada com 1 valor. A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas e legislação, em vigor: - Enquadramento histórico da imigração em Portugal - Perfis migratórios dos imigrantes em Portugal por género, idade, qualificação, nacionalidade - Estatísticas e fontes de informação sobre migrações em Portugal Bibliografia necessária a realização da prova de conhecimentos: Plano de ação para as migrações. Problemas, desafios, Princípios e ações (2024) Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/downloadficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDEysQAASnPtkQUAAAA%3D> Observatório das Migrações (2023). Relatório Estatístico Anual 2023: Indicadores de Integração dos Imigrantes em Portugal. Lisboa: ACM. VVAA (2024) Transformações e Continuidades: 20 anos do Mestrado em Migrações, Inter-eticidades e Transnacionalismo, U. Aberta. https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/livros/2024/NOVA_20_Anos___Curso_de_Mestrado_em_Migraes_Inter-Etnicidades_e_Transnacionalismo.pdf#page=32 Os

documentos de estudo, referentes ao Observatório das Migrações serão enviadas em pdf por email, se solicitados. 17 - A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da AIMA, IP, em Recursos Humanos 18 - Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são as constantes do artigo 24.º da Portaria. Após a aplicação destes critérios e mantendo-se ainda assim a igualdade de valoração, será adotado o critério adicional da menor idade. 19. A lista unitária de ordenação final dos(as) candidato(as) será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica da AIMA, IP, sendo ainda notificada aos candidatos(as) nos termos do nº 1 do artigo 6º da Portaria. 20. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 21. O júri tem a seguinte constituição: Presidente – Professor Pedro Manuel Rodrigues Silva Madeira Góis, diretor científico do Observatório das Migrações. 1.º Vogal efetivo – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador de Equipa Multidisciplinar do Observatório das Migrações, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. 2º Vogal efetivo – Maria João Mano Pinto, Técnica Superior (DSRH) 1º vogal suplente – Sílvia Alexandra Fragoso Fernandes Mota Costa Lopes, Diretora de Serviços do Planeamento, Estudos e Estatística (DPEE) 2º vogal suplente – Melissa Nunes Rodrigues Martins Silva, Técnica Superior (DSRH)) 22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

Observações

Recrutamento efetuado apenas entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e candidatos que se enquadrem nas situações previstas no artigo 24.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

O aviso de abertura na BEP não dispensa a leitura completa do texto na íntegra do campo "Descrição do Procedimento".

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: